



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 040/18 - GPC

Carazinho, 28 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,  
Ver. Márcio Luiz Hoppen,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARAZINHO  
Protocolo nº 21220  
Hora 14:16

Responde OP/014/2018

01 MAR. 2018

Res.   
Ass. 

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, proveniente dessa Casa, encaminhamos cópia de expediente recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo as informações solicitadas acerca do atendimento e equipe do CRAS do Município.

Atenciosamente,

  
Milton Schmitz  
Prefeito

DDV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Bernardo Paz, 244 – Centro  
99.500-000 Carazinho/RS  
Fone: (54) 3331 2774

Endereço eletrônico: assistenciasocial@carazinho.rs.gov.br



Of. SMAS Nº 015/18

Carazinho, 26 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste responder ao Pedido de Informação nº 014/18, sendo o que segue:

- 1- Cada CRAS tem referenciadas 2500 famílias, conforme a NOB SUAS 2012;
- 2- São ofertados nos CRAS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PAIF, e os Benefícios Eventuais que estão regulamentados no Capítulo V, Seção I da Lei Municipal nº 8210/17;
- 3- Nenhum serviço, programa, benefício deixou de ser ofertado no CRAS, apenas um projeto de tênis elaborado pela Assistente Social da gestão deixou de ser ofertado em dezembro de 2017, devido a constatação da baixa demanda atendida e por não se enquadrar como Serviço de convivência, sendo que já está em construção processo de contratação de outro serviço para substituir e que se enquadre na tipificação como Serviço de Convivência e que beneficie um maior número de crianças e com maior carga horária.

**4.1 CRAS Floresta**

Nome completo	Cargo / formação e função	Carga horária destinada ao CRAS	Data que entrou na equipe.
Cecília Paz	Assistente Social	35h	16 de janeiro de 2017
Tatiana R. Zat	Psicóloga	20h	Junho de 2017
Luiza Cristina Proença	Assistente Social/Coordenadora	35h	16 de janeiro de 2017

Pre. Municipal de Carazinho  
Secretaria de Administração

28 FEV 2018

Assinatura: [assinatura] 15/15/18

## CRAS Ouro Preto

Nome completo	Cargo/formação e função	Carga horária destinada ao CRAS	Data que entrou na equipe.
Daniane Diehl	Assistente Social/Coordenadora	35h	Já fazia parte da equipe, entrou na coordenação em junho de 2017.
Daniela Pitol	Psicóloga	20h	16 de janeiro de 2017
Elis R. Morlin	Assistente Social	35h	Julho de 2017.
Juliana de Quadros	Assistente Social	15h	Outubro de 2017

### 4.2 -CRAS Floresta:

a) Cinara Camargo Duarte, psicóloga, foi coordenadora até 16/01/17, substituída pela Assistente Social Luíza Cristina Proença na coordenação, atuou como psicóloga no CRAS até o mês de junho de 2017, sendo que foi substituída pela psicóloga Tatiana Rosa Zat, motivo ligado ao poder discricionário da Administração Pública;

b) Elis Rejane Morlin atuou como Assistente Social do CRAS até o dia 16/01/18, após foi atuar como Assistente Social da gestão até Julho de 2017; motivo ligado ao poder discricionário da Administração Pública

c) Cecília Paz estava na coordenação do CRAS Ouro Preto até 16/01/17, data em que passou a ser a Assistente Social do CRAS até o presente momento; motivo ligado ao poder discricionário da Administração Pública;

### CRAS Ouro Preto:

a) Juara de Oliveira Assistente Social passou a ser coordenadora do CRAS Floresta em 16/01/17, até junho de 2017, onde foi substituída pela Assistente Social Daniane Diehl que passou a ser coordenadora até o presente momento; motivo ligado ao poder discricionário da Administração Pública.

b) Daniela Pitol que atuava como psicóloga da Casa de Acolhimento, passou a substituir a psicóloga Mabel Hartmann no CRAS a contar de 16/01/17; motivo ligado ao poder discricionário da Administração Pública;

c) Sandra Mezzomo, Assistente Social do CRAS Floresta até 16/01/17, passando a ser Assistente Social do CRAS Ouro Preto até setembro de 2017, pela razão de exonerar-se do cargo.

### 5.1 CRAS Floresta:

- Carla G. Hartmann- Agente de Serviços Comunitários atua desde outubro de 2013; carga horária 35 horas;

- Clóvis Tadeu Tolotti - Agente de Serviços Comunitários atua desde agosto de

2017; carga horária 35 horas;

- Rosângela Duarte de Oliveira- Servente; carga horária 40 horas; atua desde setembro de 2017.

**CRAS Ouro Preto:**

- Jair Fernando da Cruz- Recepcionista- 40horas;

-Tânia R. de Mello- Servente- 40horas;

**5.2 CRAS Floresta:**

a) Nívea L. Pereira, servente foi substituída em setembro de 2017 pela servidora Rosângela Duarte de Oliveira em setembro de 2017, motivo ligado ao poder discricionário da Administração Pública.

Atenciosamente,



Andréia Schmitz

Secretária de Assistência Social

Ao Excelentíssimo Senhor  
Milton Schmitz  
Prefeito